



Prefeita Municipal

=DECRETO MUNICIPAL Nº 2759, DE 29 DE MARÇO DE 2021=

"*Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.*"

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

DECRETA

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 01 de abril de 2021, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina em 29 de março de 2021.

MARIA MADALENA DA SILVA

Prefeita Municipal

REGISTRADO. Arquivado e publicado na forma da Lei. Data Supra.

LEANDRO PIERAÇO

Resp. pelo Exp. da Secretaria